



ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF No. 08.807.432/0001-10
NIRE No. 33.3.0028205-0

FATO RELEVANTE

Estácio Participações S.A. (“Companhia”) vem, em cumprimento à Instrução CVM nº 358/02, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, o encerramento do prazo para o exercício do direito de recesso pelos acionistas dissidentes da deliberação sobre a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Companhia, tomada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de junho de 2008, em conformidade com os termos do artigo 137 da Lei 6.404/76.

A Companhia comunica, também, que até a presente data não houve o exercício do direito de recesso por nenhum dos seus acionistas, ficando, por consequência, ratificada a conversão de ações deliberada pela referida Assembléia Geral.

Para fins de orientação aos seus acionistas e ao mercado em geral, a Companhia informa, ainda, que no dia 11 de julho de 2008, serão implementadas, concomitantemente, (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia; (ii) a migração da listagem das ações da Companhia para o segmento do Novo Mercado da Bovespa; e (iii) o grupamento das ações ordinárias, data em que a) o seu capital social passará a ser representado por 78.585.066 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; b) as ações da Companhia passarão a ser negociadas unicamente sob o código ESTC3, e c) em consequência, deixarão de ser negociadas sob a forma de Units de sua emissão (“ESTC11”).

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2008.

João Carlos de Castro Rosas
Diretor de Relações com Investidores